



II.

Ministerio da Agricultura,
Industria e Commercio

ACCORDÃO

2a Secção

19_29

Visto se relatado os autos do orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira Mamoré para 1928:

Considerando que a Caixa da Madeira Mamoré, de que trata o presente processo, vai ser inspeccionada, por determinações deste Conselho Nacional do Trabalho e não obstante o orçamento de fls. estar em condições de ser aprovado.

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em aguardar o resultado da inspeção para em ocasião oportuna deliberar.

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1928.

(aa)

Ataulpho

Presidente

Gustavo Francisco Leite

Relator

Fui Presente -

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial"
de 19 de Maio de 1929.

P. 21.591

Vistos e relatados os autos do orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira Mamoré para 1928:

Considerando que a Caixa da Madeira Mamoré, de que trata o presente processo, vai ser inspeccionada, por determinações deste Conselho Nacional do Trabalho e não obstante o orçamento de folhas estar em condições de ser aprovado:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em esperar o resultado da inspeção para então deliberar.

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1928

Ataulpho

- Presidente

Gustavo Francisco Leite

- Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

*Publicado no "Diário Oficial" de
27 de Abril de 1929.*

